



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 46, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Aprova a alteração do calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2023.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária realizada no dia 11 de agosto de 2023, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os (as) Conselheiros (as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 45.2022 do Conselho Superior, e

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR alteração do artigo 1º da Resolução 72.2022 Consu/UFJF, que definiu o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF) para o ano de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação, com alteração da data da reunião ordinária do mês de setembro de 2023:

“Art. 1º APROVAR o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2023, conforme o que segue:

Mês	Data	Dia da Semana
<i>Janeiro</i>	<i>13/01/2023</i>	<i>Sexta-feira</i>
<i>Fevereiro</i>	<i>10/02/2023</i>	<i>Sexta-feira</i>
<i>Março</i>	<i>10/03/2023</i>	<i>Sexta-feira</i>
<i>Abril</i>	<i>14/04/2023</i>	<i>Sexta-feira</i>
<i>Mai</i>	<i>12/05/2023</i>	<i>Sexta-feira</i>
<i>Junho</i>	<i>14/06/2023</i>	<i>Quarta-feira</i>
<i>Julho</i>	<i>14/07/2023</i>	<i>Sexta-feira</i>
<i>Agosto</i>	<i>11/08/2023</i>	<i>Sexta-feira</i>
Setembro	15/09/2023	Sexta-feira (NR)
<i>Outubro</i>	<i>16/10/2023</i>	<i>Segunda-feira</i>
<i>Novembro</i>	<i>10/11/2023</i>	<i>Sexta-feira</i>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 1º de setembro de 2023.

Juiz de Fora, 15 de agosto de 2023.

Edson Vieira da Fonseca Faria
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vieira da Fonseca Faria, Secretário(a) Geral**, em 16/08/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius David, Reitor**, em 17/08/2023, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1409678** e o código CRC **3396ACEB**.